



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI N.º 067, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito, em exercício, do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, sanciona a presente:

LEI

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado para reforço de execução orçamentaria (Dotações Orçamentárias) com as seguintes especificações:

Órgão	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	18.001 – SEC MUN MEIO AMBIENTE/DEPTO DE MEIO AMBIENTE		
Programa	1017 – PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
Função/Subfunção	18 – Gestão Ambiental – Subfunção 541 – Preservação e Conservação Ambiental		
Atividade	2.295 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	R\$ 70.000,00	
Despesas	Fonte Recursos		Valor R\$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres		70.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 70.000,00

Órgão	19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
Unidade	19.001 – SEC MUN CULT E TUR/DIVISÃO DE PROJETOS		
Programa	1027 – GESTÃO E INCENIVO CULTURAL		
Função/Subfunção	13 – Cultura – Subfunção 392 – Difusão Cultural		
Atividade	2.301 – Manutenção Incentivo e Apoio Culturais, Artísticas, Cívicas e Festividades		R\$ 140.000,00
Despesas	Fonte Recursos		Valor R\$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres		60.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres		80.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 140.000,00

Art. 2º Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recursos a Anulação total e /ou Parcial das Dotações abaixo especificados na execução do Exercício de 2025, nos termos do Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, conforme a seguir:

Órgão	03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	03.001 – Divisão de Apoio Administrativo e Coordenadoria		
Programa	1004 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		
Função	04 - 122.2.107-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST		R\$ 60.000,00
Subfunção/Atividade			
Despesas	Fonte Recursos		Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres		60.000,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Órgão	06.00 – SECRETARIA MUNIC DE OBRAS INFRAEST. SERV PUBLICOS		
UNIDADE	06.002– Departamento de Serviços Públicos		
Programa	1010- INFRAESTRUTURA URBANA E SERV. PUBLICOS		
Função/Subfunção/Atividade	15.451.1010.2123 – MAN DEPTO SERV OBRAS PÚBL		R\$ 80.000,00
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.1.90.13.00- Contribuições Patronais	00000.01.07.00.00-Livres	80.000,00	

Órgão	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	07.01 - Departamento de Agricultura		
Programa	1015 - AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Função/Subfunção/Atividade	20.606.2.128 - MANUT ATIVIDADES E AÇÕES DESENV AGRIC		R\$ 30.000,00
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livr	30.000,00	
UNIDADE	07.03 – Fundo Mun Desenv Agropecuário e Meio Ambiente		
Programa	1015 - AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Função/Subfunção/Atividade	20.608.2.131 – GESTÃO FUNDO MUN DES AGR MEIO AMB		R\$ 25.000,00
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	25.000,00	
UNIDADE	07.06 – Fundo Mun Saneamento Básico e Ambiental		
Programa	1098 - GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL		
Função/Subfunção/Atividade	18.541.2.288 – FUNDO MUN SAN BÁSICO E AMB - FMSBA		R\$ 15.000,00
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
4.4.90.52.00- Equip e Mat Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	25.000,00	

Art. 3º - Ficam Consolidados os Anexos Integrantes da Lei Municipal 2541/2021, Lei 2742/2024 e Lei 2745/2024 – PPA- Plano Plurianual – 2022/2025 e Lei Municipal nº2741/2024 e Lei 2746/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO para o Exercício de 2025 conforme este Credito Especial de forma a compatibilizar dos Programas, Ações, Metas físicas e Financeiras em atendimento a legislação aplicável.

Parágrafo Único - em decorrência das alterações e atualizações da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional –STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Poder Executivo e fundos autorizados a adequar elementos de Despesas, Fontes de Recursos e detalhamentos, Rubricas de Receitas, visando atender as especificações conforme os respectivos atos normativos, através de ato próprio na abertura da Execução Orçamentaria do Exercício de 2025.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

ELISANDRO DOS REIS

Prefeito Municipal